



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º ff/12

Processo Administrativo n.º 11/10/31648

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Edson Luís Lima Souto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUÍS LIMA SOUTO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transscrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados na fl. 26 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	MICROFONE AUSTIN	04	340,00
02	POTÊNCIA DE SOM	01	596,00
03	MESA DE SOM 10 CANAIS	01	564,00
04	CAIXA ACÚSTICA	02	818,00

SEGUNDA - DONATÁRIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 2.518,00 (dois mil, quinhentos e dezoito reais), conforme se depreende das informações, à fl. 26 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de junho de 2012

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prof. Carlos Roberto Cecilio
R.G. 3.885.608-6
Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUIS LIMA SOUTO

Representante Legal:

RG nº 30182978-P
CPF nº 264.497.308-60
Mariana M. Volpiato Martini
Diretora Educacional
Matríc. 121.579-3